

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 0018_I/2021 – TJMA**
(EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.)
(CNPJ Nº 07.797.967/0001-95)
(PROCESSO Nº 35.773/2022 – TJ/MA)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no Processo nº 35.773/2022 – TJ/MA e mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Prestação de Serviços nº 0018_I/2022 – TJ/MA**, atualizado pelo Índice **IPC-A**, conforme **DESPACHO - COCON nº 2569, de 29 de novembro de 2022**, e tabela a seguir:

CÁLCULO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 0018_I/2021							
CÁLCULO REAJUSTE							
ITEM	EQUIPAMENTO	VALOR CONTRATO			VALOR REAJUSTADO		
		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO CONTRATO	VARIAÇÃO IPCA (ÍNDICE ACUMULADO OUT/2022)	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO CONTRATO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO (ASSINATURA) A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2	8.700,00	R\$17.400,00	6,47%	9.262,89	18.525,78

DO ESTADO DO MARANHÃO. A CONTRATADA DISPONIBILIZOU COMO CORTESIA 02 (DUAS) LICENÇAS, SEM CUSTO AO CONTRATANTE.					
	TOTAL	17.400,00	TOTAL	18.525,78	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor reajustado do contrato é de **R\$ 18.525,78 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO - CO n° 3377, de 30 de novembro de 2022**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através de Nota de Empenho disponível através do link: https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=empenhos

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP n° 10425, de 15 de dezembro de 2022**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.12.19 16:44:42
-03'00'